Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com o objetivo de corrigir a numeração da Praça Abelardo Rodrigues dos Santos, conforme fotocópia da planta anexa, submetemos à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 138/18 - DOCUMENTO N.º 3793/18

Altera a redação do art. 1.º da Lei n.º 3745-A, de 20 de março de 2018, que denomina Abelardo Rodrigues dos Santos a Praça 118, no bairro Humaitá.

Art. 1.º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1.º da Lei n.º 3745-A, de 20 de março de 2018:

"Art. 1.º - Fica denominada Abelardo Rodrigues dos Santos a Praça 141, no quadrilátero formado pelas Ruas Prefeito Orlando Intrieri, José Novaes Muniz, Vereador Geraldo Volpe e Nivaldo Leite da Silva, no bairro Conjunto Residencial Humaitá."

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 11 de outubro de 2018.

a) CASTELINHO

TEC 230/fda/br/cf